



# **MANUAL DE BOAS-PRÁTICAS**

**NO ABRIGAMENTO  
DE CÃES E GATOS EM  
SITUAÇÕES DE DESASTRES**



Rosangela Gebara  
Lucas Galdioli  
Paula Bastos  
Ana Liz Bastos  
Rita Garcia  
Laiza Bonela  
Yasmin S. G. Rocha  
Fernando Zacchi

# **Manual de Boas-práticas no Abrigamento de Cães e Gatos em Situações de Desastres**

**1a edição**

**2024**

Instituto de Medicina Veterinária do Coletivo



# SUMÁRIO

1. Introdução.....	04
2. Objetivo do Abrigo Emergencial.....	04
3. Coordenação do Abrigo (SCI) .....	05
4. Localização e principais áreas dos abrigos....	09
5. Identificação de animais no abrigo.....	18
6. Acolhimento de cães no abrigo.....	21
7. Acolhimento de gatos no abrigo.....	24
8. Higienização nos Abrigos.....	27
9. Medidas Básicas de Bem-estar e Enriquecimento Ambiental para Cães.....	35
10. Medidas Básicas de Bem-estar e Enriquecimento Ambiental para Gatos.....	37
11. Castração em desastres em massa.....	40
12. Gestão de Resíduos.....	50
13. Medidas de Segurança.....	56
12. Anexos.....	58

# INTRODUÇÃO

Durante um desastre uma grande quantidade de animais de diferentes espécies pode ficar desalojada e desabrigada, e após o resgate necessitam ir para um local seguro até serem realocados em segurança para uma nova casa ou para seu antigo tutor.

Esses locais, conhecidos como abrigos emergenciais, devem ser projetados e manejados para atender as necessidades mínimas dos animais, garantir seu bem-estar e a saúde coletiva pelo tempo que for necessário.

## OBJETIVO DO ABRIGO EMERGENCIAL

Fornecer abrigo temporário para animais domésticos como cães, gatos, pássaros, pequenos mamíferos (gerbils, hamsters, porquinhos-da-índia, coelhos, etc) durante emergências ou desastres, oferecendo um local seguro, água, alimento, medidas para garantir bons níveis de bem-estar e atendimento médico-veterinário se necessário.



# **COORDENAÇÃO DO ABRIGO (SCI adaptado)**

## ***Responsabilidades do Coordenador Chefe (Comandante do abrigo)\****

*\*de preferência ser o médico-veterinário Responsável Técnico*

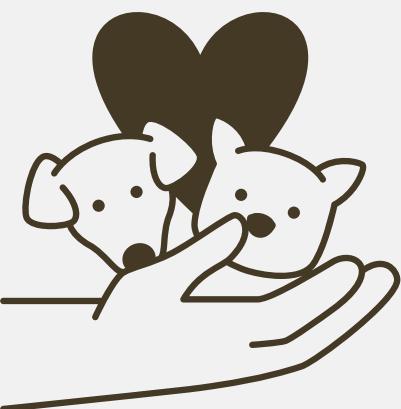
- Responsável pela implantação do abrigo;
- Responsável pela gestão geral do abrigo;
- Supervisão do veterinário chefe e demais coordenadores;
- Responsável pelo contato com órgãos de defesa civil;
- Manter registro de incidentes;
- Fechar as operações de abrigo;
- Envio do relatório do abrigo para chefe da operação.

## ***Responsabilidades do Oficial de Ligação***

- Coordenar as ações com outra agências
- Notificar as equipes operacionais e os voluntários sobre a ativação do abrigo
- Contatar e cadastrar os voluntários;
- Coordenar com outras agências humanitárias, CRMVs, grupos de resgate, veterinários;
- Manter contato com a mídia e o público;
- Manter registro de contatos;
- Coordenar aquisição e entrega de insumos e suprimentos;
- Entrar em contato com o veterinário do abrigo quando necessário.

## *Responsabilidades do Coordenador de Logística*

- Configura toda a sinalização dentro do abrigo.
- Faz o inventário do espaço das instalações e observação das condições atuais
- Configura o espaço de abrigo de forma a receber diferentes animais e categorias
- Prepara latas de lixo, ventiladores, lonas plásticas, engradados e suprimentos
- Garante o fornecimento adequado de todos os insumos e equipamentos – camas, cobertores, cercados, caixas de transporte, alimentos, bebedouros, comedouros, sacos plásticos, desinfetantes, etc.
- Coordena o contato com o oficial de ligação para as necessidades especiais
- Coordena com as agências municipais o descarte de lixo, as áreas apropriadas para passear com animais de estimação e as necessidades dos voluntários
- Ajuda na desmontagem do abrigo, limpeza da área e distribuição e destinação dos insumos e equipamentos que sobraram.



## ***Responsabilidade do Coordenador de Planejamento***

- Trabalha planejando as operações e logística para se manter atualizado sobre as necessidades de pessoal para os próximos turnos
- Comunica, através de relatórios de situação, o oficial de ligação e o supervisor do abrigo de animais para planejar o próximo período operacional
- Manter todos atualizados sobre a situação do incidente e as mudanças nas condições
- Coordena com o Coordenador Chefe do abrigo e o oficial de ligação as necessidades de voluntários de acordo com o número de animais de estimação no abrigo
- Auxilia nas operações do abrigo conforme necessário

## ***Coordenador de Operações***

- Registra todos os animais em prontuário
- Faz o registro fotográfico e a microchipagem de todos os animais
- Realiza avaliação da saúde dos animais
- Atribui um local para animal ficar com a identificação
- Mantêm arquivo de todos os animais (entrada, saída, óbito) atualizados
- Auxilia os tutores quando eles vierem passear/alimentar/cuidar do animal de estimação

- Coordena toda a operação junto aos veterinários e voluntários para lidar com surtos de doenças e problemas de agressões, estresse/comportamento
- Monitora a entrega e a disponibilização de suprimentos, alimentos e as condições ambientais

## ***Coordenador de Planejamento***

- Planeja as operações e a logística se mantendo atualizado sobre as necessidades de pessoal dos próximos turnos
- Comunica, por meio de relatórios de situação, o oficial de ligação e o supervisor do abrigo para planejamento do próximo período operacional
- Mantêm todos atualizados sobre a situação e as mudanças do incidente
- Coordena, com o Coordenador Chefe e o Oficial de Ligação, as necessidades de voluntários segundo o número de animais no abrigo
- Auxilia nas operações do abrigo conforme necessário

**VER PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) SOBRE  
FUNÇÃO DE OPERADORES EM ABRIGOS DE CÃES E GATOS  
EM SITUAÇÃO DE DESASTRE NO ANEXO 1**

# LOCALIZAÇÃO E PRINCIPAIS

## ÁREAS DOS ABRIGOS

Deverão ser escolhidos locais indicados pelo Centro de Operações de Emergência, que atendam padrões de segurança para humanos e animais.

### O local deve ter:

- Espaço coberto e cercado em local seguro, longe das áreas de riscos;
- Espaço amplo, com espaço suficiente para se evitar alta densidade de animais;
- Iluminação adequada (de preferência natural);
- Ventilação adequada;
- Entrada e saída de fácil acesso caso seja necessária uma evacuação de emergência;
- Extintores de incêndio prontamente disponíveis;
- Disponibilidade de água e energia elétrica;
- Banheiros;
- Pisos que permitam limpeza e desinfecção;
- Cobertura contra intempéries, sol, chuva, vento;
- Possibilidade de separar áreas para diferentes categorias animais, quarentena e isolamento;
- Local cercado à prova de fugas (portas, portões, cercas, paredes). Permitir apenas pessoas autorizadas.

# *Critérios para a escolha do local para construir/adaptar um abrigo pós-desastres:*

## **Localização**

- local acessível, seguro, fácil de ser acessado pelos voluntários e pelo público;
- perto de rotas de evacuação e estradas com bons serviços;
- permitir acesso 24 horas por dia, 7 dias por semana para funcionários e voluntários;
- com acesso fácil para caminhões grandes e veículos de abastecimento.

## **Tamanho**

- sempre melhor um lugar amplo e grande. É melhor errar por ser muito grande do que ser muito pequeno;
- ser grande o suficiente para o número e variedade estimados de animais que necessitam de abrigo.

Deve-se ter um amplo espaço livre ou com paredes para separar zonas para cães, gatos, isolamento (problemas de saúde ou comportamentais) e áreas para registro/almoxarifado/administração.

## **Dimensionamento dos Alojamentos**

- O espaço recomendado para manter um cão médio é de 2 metros quadrados, em baias ou gaiolas individuais, portanto para abrigar 100 cães o ideal seria ter 200 metros quadrados e para abrigar 1.000 cães necessitaria 2.000 metros quadrados, somente de alojamentos para os animais.
- O mínimo, para manter um gato é de 0,5 metro quadrado de piso e recomendado 0,75 a 1 metro quadrado, em gaiolas individuais ou em baias coletivas.

## **Possíveis locais para se construir um abrigo emergencial para animais domésticos:**

- Escolas (salas de aulas/quadradas)
- Quadras esportivas
- Salões comunitários ou de igrejas
- Estacionamentos
- Galpões
- Parques de exposições
- Arenas pecuárias
- Quadras esportivas
- Centros de treinamento de cães
- Parques
- Fazendas
- Hospitais veterinários
- Hangares de aviões
- Creches para animais de estimação

# PRINCIPAIS ÁREAS DO ABRIGO

- Entrada/triagem
- Área dos canis/gatis
- Quarentena
- Isolamento
- Almoxarifado (insumos/equipamentos/rações)
- Farmácia
- Cozinha
- Banheiros/vestiário
- Área de descanso voluntários
- Salas da coordenação
- Sala de medicações/ambulatório



## QUARENTENA

- A segregação das subpopulações nos abrigos é um princípio essencial da gestão da saúde da população.
- **A quarentena é uma área destinada à observação temporária dos animais recém-chegados e que não apresentam nenhuma doença transmissível, em que serão mantidos em observação, evitando a entrada de enfermidade infecciosa em curso ou vias de manifestação e o risco de contágio aos animais residentes.**
- Devem ser mantidos para análise segura também aqueles animais com suspeita de problemas clínicos ou comportamentais, bem como também permite o início da resposta imunológica à vacinação.

- A quarentena no abrigo deve estar, preferencialmente, longe das áreas comuns dos canis e gatis. É essencial que não haja nenhum contato entre os animais que estão em quarentena e aqueles saudáveis e disponíveis para adoção.
- Os filhotes devem ser mantidos em uma quarentena especial com apenas seus companheiros de ninhada e nenhum contato com adultos além de suas progenitoras. Deve ser uma área completamente separada e autônoma com protocolos rígidos de controle de doenças infecciosas, incluindo o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) pelos funcionários e utilizar barreiras adequadas para evitar secreções dos animais de uma instalação para outra, por exemplo.
- Animais que mostram qualquer sinal de doença infecciosa devem ser transferidos imediatamente para as instalações de isolamento. Os animais infectados devem ser separados da população geral e de animais que são isolados para outras doenças não relacionadas.



## Período na Quarentena

- No momento do acolhimento de animais durante o desastre, a primeira necessidade é manter a vida dos animais e suprir as suas necessidades físicas.
- **O tempo de quarentena ideal é aquele que envolve o tempo de incubação das principais doenças.** No caso dos cães, as principais doenças que devem ser prevenidas é a cinomose (que possui um tempo de incubação que varia de 2 a 14 dias, mas geralmente é de 3 a 6 dias), a parvovirose (período de incubação é de 2 a 14 dias, mas, no geral, ocorre entre 4 e 7 dias após a infecção), e a leptospirose (período de incubação ocorre de 1-30 dias, com média de 5-14 dias).
- **O tempo de quarentena ideal seria de no mínimo 6 dias e recomendado entre 10 a 14 dias.**
- Para os gatos, deve-se focar nos sinais respiratórios, e quarentenar também em lotes por dia de chegada. O tempo de quarentena para os felinos, tendo em vista os principais agentes envolvidos nas doenças do complexo respiratório Herpervirus, calicivirus, bordetella, chlamydophila) também seria uma média de 6 dias.
- Como estamos lidando com abrigamento emergencial, na ausência de estrutura para quarentenar individualmente os animais, sugere-se criar lotes de animais: todos resgatados no dia x, sem sinais de doenças, serão quarentenados juntos durante 6 dias.

## Entenda na prática:



\* O período de quarentena dos animais deve ser determinado com base no estado de saúde e risco de doenças infecciosas, com a devida atenção aos períodos de incubação dos patógenos de interesse. Importante ressaltar que todos os animais devem ser vacinados na admissão no abrigo.

\*\* Período de incubação da maioria das doenças infecciosas prevalentes.

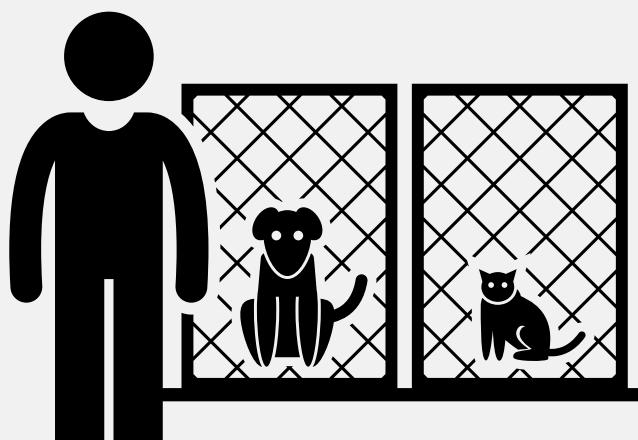
- As áreas de quarentena e isolamento devem possuir gaiolas/baias individuais para que não haja contaminação cruzada.
- A biossegurança deve ser rigorosa e o tráfego pelo local deve conter padrões de segurança bem estabelecidos. Desta forma, assegura-se saúde e bem-estar para os animais, funcionários, voluntários, adotantes e meio ambiente.

# ISOLAMENTO

- **O isolamento refere-se à separação física dos animais com qualquer sinal clínico de doença infecciosa do restante da população, tanto para receber tratamento específico quanto para proteger os demais animais.**
- Cães e gatos que mostram sinais de doença infecciosa ou testam positivo para um agente infeccioso devem ser isolados.
- Idealmente, as áreas de isolamento devem ser subdivididas para separar animais com infecções respiratórias daqueles com outras afecções infectocontagiosas. Se o espaço permitir, é preferível separar animais que estão levemente doentes ou se recuperando de animais mais gravemente doentes.
- **De forma geral, as áreas de isolamento devem ser separadas estritamente da área de quarentena e de outras instalações, de preferência em um prédio/bloco separado para ter uma circulação de ar separada do resto da instalação e prever acesso restrito aos funcionários.**
- Idealmente, como a área de isolamento é dedicada a animais doentes, as medidas de biossegurança são essenciais para impedir a propagação da doença para outras partes do abrigo.

- As baias para estas instalações devem ser individuais, ter área coberta e estarem posicionadas em sentido oposto ao vento. Caso não seja possível a separação individual, em especial durante o evento de desastre, os animais poderão ser separados por lotes, segundo o dia de entrada no abrigo e sinais clínicos; ou por localização do resgate, por exemplo.
- Nas áreas de quarentena e isolamento devem existir estações de lavagem das mãos, fornecimento de equipamentos de proteção individual (em particular para o isolamento), uma instalação adequada para facilitar a observação e o manejo com os animais, locais para o armazenamento de insumos e suprimentos para a limpeza e cuidados com os animais.
- Deve-se ter uma enfermaria/ambulatório para a área de quarentena e outra para o isolamento, a fim de se evitar o trânsito desses animais pelo abrigo. A enfermaria deve conter pelo menos uma mesa para avaliação do animal e fazer medicações necessárias.

## **VER FICHA DE AVALIAÇÃO DO ABRIGO PARA DIAGNÓSTICO SITUACIONAL NO ANEXO 2**





## IDENTIFICAÇÃO DE ANIMAIS NO ABRIGO

- A identificação do animal tem que ser realizada logo no recebimento/acolhimento do animal no abrigo.
- **TODOS OS ANIMAIS DEVEM SER IDENTIFICADOS E REGISTRADOS** na chegada do abrigo.
- Se esse animal estiver em risco, e for encaminhado ao hospital de campanha ou ambulatório, esse deve ser identificado enquanto é atendido.
- Uma ou duas pessoas do abrigo devem ser designadas para ser responsável pela identificação e registro dos animais.
- Deve ter uma mesa na entrada do abrigo com todos os materiais e fichas para identificação concentrados (fichas impressas, canetas, canetas de marcação permanente, coleiras, fitas, etc).

- Quanto mais detalhes for possível registrar para cada animal, mais completo e efetivo será o banco de dados. Sugere-se que para cada animal sejam registrados no mínimo, as seguintes informações:
  - Município de resgate;
  - Bairro de resgate;
  - Sexo;
  - Porte;
  - Raça;
  - Cor;
  - Condição de saúde no momento do registro;
  - Se aparenta ser castrado ou inteiro;
  - Número de registro (microchip ou numeração em coleira, por exemplo)
- O preenchimento completo e correto deste banco de dados irá favorecer os passos subsequentes, tornando todo processo mais eficiente e mais seguro, para os animais e para as pessoas envolvidas, como voluntários da população, tutores e profissionais. Inicialmente este registro e identificação podem ser realizados por meio de planilhas e fichas de identificação em papel, mas tão logo seja possível, a identificação por meio de microchipagem e utilização de softwares específicos é importante para as medidas posteriores de controle e manejo ético desta população resgatada.

- Após ser registrado, o animal deverá ser identificado através de coleiras marcadas com um número sequencial (ex.: C001, C002 C003, C004) que deve também ser anotado em uma folha/tabela com dia e hora. Pode-se também usar coleiras em cores diferentes ou com caneta em cores diferentes, para facilitar a visualização da identificação dos animais.
- Deve ser realizada a **foto do animal** e marcado esse número sequencial em uma coleira de nylon, com um marcador permanente.
- Existem outras formas de identificação emergencial com fitas adesivas (fita crepe/silvertape, etc) e/ou cordões, mas essas devem ser usadas de forma emergencial e logo que possível trocar para uma coleira de nylon marcada.
- Idealmente os animais devem receber um transponder de identificação (microchip/nanochip) e a etiqueta com o número do transponder colada na 1ª cópia da ficha de registro
- Todo animal deve ter sua ficha de registro e uma 2ª copia dessa ficha deve ser afixada na gaiola/baia do animal imediatamente quando esse animal chegar a baia.



## ACOLHIMENTO DE CÃES NO ABRIGO

Este acolhimento tem a finalidade de garantir que todos os cães sejam devidamente identificados, cadastrados e recebam os primeiros atendimentos veterinários e a imunização adequada, assim como o encaminhamento correto a uma área específica dentro do abrigo.

Cada animal admitido no abrigo deve ser examinado por um médico-veterinário e classificado nas seguintes categorias: (1) animal saudável; (2) animal com lesão ou alteração de saúde leve ou moderada; (3) animal com lesão ou alteração de saúde severa; (4) animal com sinais de doenças infecciosas.

Após a avaliação admissional e a classificação do estado de saúde de cães e gatos, todos os animais devem ser colocados em canis/gatis individuais para quarentena e tomadas as providências com cuidados e tratamento veterinário, no caso de animais que não estejam saudáveis.

# FLUXOGRAMA ATENDIMENTO

**1** Receber individualmente cada animal com a Ficha de Resgate (Anexo 4).

**2** Fazer avaliação imediata do estado clínico geral na TRIAGEM - Animais que necessitem de atendimento veterinário imediato tem prioridade.

**3** Utilizar graduação de TRIAGEM EMERGENCIAL (ANEXO 5)

**4** Administrar vacinas em todos os animais (exceção somente para animais com risco iminente de morte) - vacina espécie-específica (V4, V8 ou V10) + antirrábica. (ANEXO 6)

**5** Administrar medicamentos antiparasitários (preferencialmente spot on) - para endoparasitas (contra vermes intestinais) e ectoparasitas (contra pulgas e carrapatos)

**6** Colocar coleiras impregnadas com deltametrina (prevenção de leishmaniose, principalmente)

**7** Fazer registro fotográfico e identificar na coleira do Cão a numeração sequencial de recebimento. Ex.: C-01, C-02, C-03... CN

**8** Essa mesma numeração deve ser colocada na ficha de cadastro do animal e em todas as demais fichas correspondentes ao mesmo indivíduo.

**9**

Fazer teste rápido de triagem (cinomose, parvovirose - filhotes).

**10**

Avaliar clinicamente a necessidade de fazer teste rápido diagnóstico para outras doenças (leishmaniose, erliquiose, giardíase, parvovirose).

**11**

Fazer a microchipagem do animal assim que possível e alimentar os dados gerais na Planilha de Dados.

**12**

Se o animal estiver em estado grave, aguardar que ele saía do risco iminente de morte para realizar a microchipagem, vacinação, desverminação.

**13**

Após a avaliação e resultado dos testes diagnósticos, descrever todos os procedimentos realizados na Ficha de Atendimento Clínico (Anexo 7) e anexá-la à Ficha de Resgate do Animal.

**14**

Definir o local para onde o animal será encaminhado, conforme o seu estado de saúde (clínica/hospital, ou canil), informando o destino do animal na Ficha de Resgate.

**15**

Caso o animal seja encaminhado para terceiros, o mesmo deve ir acompanhado de uma cópia da Ficha de Atendimento Clínico (Anexo 7), informando todos os procedimentos realizados, e de uma Ficha de Lar Temporário (Anexo 8).

## **VER POP DE ENTRADA DE CÃES EM ABRIGAMENTO EM SITUAÇÃO DE DESASTRE NO ANEXO 09**



## ACOLHIMENTO DE GATOS NO ABRIGO

Este acolhimento tem a finalidade de garantir que todos os gatos sejam devidamente avaliados dentro de uma sala a prova de fugas na entrada do abrigo, para que sejam examinados (triagem), recebam algum tipo de identificação, que sejam fotografados, cadastrados e que recebam os primeiros socorros, se necessário.

Se o animal não estiver em estado grave, deve receber imunização adequada (Vacina Tríplice ou Quadrupla felina + antirrábica), assim como o encaminhamento à área destinada aos gatos dentro do abrigo.

# FLUXOGRAMA ATENDIMENTO

**1**

Receber individualmente cada animal com a Ficha de Resgate (ANEXO 4) em uma sala específica para gatos (à prova de fugas).

**2**

Fazer avaliação imediata do estado clínico geral na TRIAGEM - Animais que necessitem de atendimento veterinário imediato tem prioridade.

**3**

Utilizar graduação de Triagem Emergencial (ANEXO 5)

**4**

Administrar vacinas em todos os animais (exceção somente para animais com risco iminente de morte) - vacina espécie específica (tríplice ou quadrupla felina) + antirrábica. (ANEXO 6)

**5**

Administrar medicamentos antiparasitários (preferencialmente spot on) - para endoparasitas (contra vermes intestinais) e ectoparasitas (contra pulgas e carapatos)

**6**

Fazer registro fotográfico e identificar na coleira do gato a numeração sequencial de recebimento. Ex.: G-01, G-02, G03... G-N.

**7**

Essa mesma numeração deve ser colocada na ficha de cadastro do animal e em todas as demais fichas correspondentes ao mesmo indivíduo.

- 8** Fazer teste rápido de triagem (FIV e Felv).
- 9** Todos os animais com lesões de pele deverão fazer teste citológico para esporotricose, e se possível, encaminhar material para cultura.
- 10** Fazer a microchipagem do animal assim que possível e alimentar os dados gerais na Planilha de Dados.
- 11** Se o animal estiver em estado grave, com risco iminente de morte, aguardar sua recuperação para realizar a microchipagem, vacinação, desverminação.
- 12** Após a avaliação e resultado dos testes diagnósticos, descrever todos os procedimentos realizados na Ficha de Atendimento Clínico (ANEXO 7) e anexá-la à Ficha de Resgate do Animal.
- 13** Definir o local para onde o animal será encaminhado, conforme o seu estado de saúde (clínica/hospital, gatil), informando o destino do animal na Ficha de Resgate.
- 14** Caso o animal seja encaminhado para terceiros (LT), o mesmo deve ir acompanhado de uma cópia da Ficha de Atendimento Clínico (ANEXO 7), informando todos os procedimentos realizados, e de uma Ficha de Lar Temporário (ANEXO 8).

## **VER POP DE ENTRADA DE GATOS EM ABRIGAMENTO EM SITUAÇÃO DE DESASTRE NO ANEXO 10**



## HIGIENIZAÇÃO EM ABRIGOS

### Divisão em Áreas

O abrigo deve ser dividido em áreas de acordo com o grau de risco visando à prevenção das doenças e a saúde do trabalhador. Os fluxos devem ser realizados para uma organização de acordo com as áreas para evitar contaminação de materiais, fômites e transmissão de doenças de áreas críticas para áreas não críticas. Essa divisão do abrigo em áreas críticas/ sujas (vermelhas), semicríticas (possível contaminação/amarelas) e não crítica/limpas (verdes) de acordo com o grau de risco de exposição às doenças infecciosas, facilitará o abrigo em realizar a higienização e desinfecção e no gerenciamento de prevenção de doenças infecciosas.

As áreas são divididas em três, na dependência do risco para a transmissão de doenças de acordo com a Tabela 1 a seguir >>>

## \*Divisão das áreas do abrigo de acordo com o grau de risco.

ÁREA	GRAU DE RISCO
Área Crítica/ Vermelha	Onde existe alto risco para desenvolvimento de infecções ou de transmissão devido à presença de animais com sinais de doenças infecciosas, ou pelo fluxo de pessoas que podem servir de fômites. Essa área é de maior risco para adquirir infecção, visto que se encontram animais com doenças infectocontagiosas e manipulação constante de materiais com alta carga infectante.
Exemplo	Área do Isolamento e todas as áreas adjacentes a ele ou que animais com doenças infectocontagiosas utilizam; áreas que tem fluxo cruzado com o isolamento ou que recebam materiais das áreas críticas, como a lavanderia.
Área Semicrítica/ Amarela	Onde existe risco moderado para o desenvolvimento ou transmissão de doenças infecciosas, seja pela presença de animais ainda em observação ou de processos/fluxos que interliguem áreas críticas com áreas limpas; áreas que possuem materiais que estavam em área crítica; recém-chegados de origem, estado sanitário e de imunização desconhecidos.
Exemplo	Quarentena e todas as áreas adjacentes, área que tem fluxo cruzado com a quarentena e áreas onde materiais da área semicrítica possam ser manipulados.
Área Não Crítica/ Verde	onde o risco de desenvolvimento de infecções é mínimo ou inexistente, seja pela não realização de atividades que possam comprometer essa área, ou pela ausência de processos envolvendo materiais ou animais da área semicrítica, sem cruzamento dos fluxos das demais áreas e sem materiais intercambiados entre as áreas. Nessa área estão animais sadios sem suspeita de doenças infectocontagiosas
Exemplo	Áreas de animais sadios sendo preparados para adoção, animais prontos para adoção, depósito de materiais de limpeza de animais sadios, áreas que não tenham fluxo cruzado com as áreas semicríticas e críticas.



# FLUXO DE LIMPEZA

Após a divisão das áreas na dependência do risco para a transmissão de doenças, é possível planejar o melhor fluxo de higienização nos abrigos. O processo de higiene sempre deve iniciar nas áreas consideradas não críticas/verdes (limpas), para as áreas semicríticas/ amarelas (em risco de contaminação) e, por último, as áreas críticas/vermelhas (sujas/ contaminadas) (Figura 1). É extremamente importante que os equipamentos utilizados para a limpeza devem ser separados por área, e como sugestão, idealmente deve-se utilizar os equipamentos da mesma cor da área para facilitar a visualização e evitar a transmissão cruzada de uma área contaminada para uma não contaminadas.

**Fluxo de limpeza no abrigo em relação a divisão das áreas do abrigo de acordo com o grau de risco.**



## ORDEM DE LIMPEZA

A ordem de limpeza deve ser realizada de acordo com a suscetibilidade dos animais a doenças e do risco em potencial para a população em geral. Dessa forma, se garante melhor eficiência e menores riscos, associados às outras boas práticas supracitadas. A limpeza deve-se começar pelos alojamentos dos animais mais suscetíveis e finalizar nos alojamentos que carreiam maior risco de transmissão de doenças infecciosas, e é importante avaliar os animais com relação a sua saúde antes da limpeza (Figura 4). É importante evitar revisitar áreas com animais saudáveis após a limpeza de uma área insalubre. Ainda, ao limpar uma determinada área ou sala, começar com o ponto mais alto para o mais baixo para evitar escorrer água suja sobre uma superfície limpa

### ORDEM DE LIMPEZA NOS ABRIGOS DE ACORDO COM A SUSCETIBILIDADE DOS ANIMAIS ÀS DOENÇAS



## PROTOCOLO DE HIGIENIZAÇÃO NO AMBIENTE DE ABRIGOS:

O processo de higienização, ou seja, a limpeza e desinfecção nas áreas dos abrigos deve ser composta de quatro etapas. Estas etapas devem ser consideradas separadamente sendo cada uma delas essencial para que a higienização dos abrigos seja bem-sucedida. Elas não devem ser executadas simultaneamente e devem ser seguidas mesmo quando se utiliza o mesmo produto para limpar e desinfectar. Seguem as quatro etapas da higienização abaixo:

**1<sup>a</sup> etapa** - Retirada mecânica das matérias orgânicas visíveis (fezes, urina, sangue, restos de comida), pois a maioria dos produtos detergentes e desinfetantes são parcialmente ou completamente inativados na presença de matéria orgânica;

**2<sup>a</sup> etapa** - Lavagem com água, de preferência morna a quente, e detergente, garantindo remoção de 90% dos patógenos ambientais. São os fatores mais importantes na determinação do resultado das atividades de desinfecção;

**3<sup>a</sup> etapa** - Enxágue com água. Essa etapa geralmente está junto com a etapa 2, porém, visto a grande importância do enxágue nesse processo após o detergente, é válido separar como uma etapa para compreender sua necessidade.

**4<sup>a</sup> etapa** - Desinfecção com produto desinfetante, o qual deve ser aplicado sobre as superfícies previamente limpas, sem resíduos de matéria orgânica e detergente, pois ambos podem reduzir a eficácia ou até mesmo inativar o produto. Por isso a importância de seguir corretamente as etapas anteriores com a retirada das matérias orgânicas e o enxágue após aplicação dos detergentes.

## **VER ANEXOS 11 E 12 – PROTOCOLO DE HIGIENIZAÇÃO EM ABRIGOS**

Obs: É fundamental que antes de iniciar o processo de limpeza, idealmente os animais devem ser deslocados para outros ambientes e somente depois dos recintos limpos e totalmente secos, retornarem com os animais.



## **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- O desinfetante é utilizado contra patógenos específicos, de acordo com sua concentração e tempo de ação.
- Erros na adequada diluição dos desinfetantes ou minimizar o tempo de contato e ação dos produtos são bastante comuns em programas de higienização de abrigos e compromete severamente a eficácia.
- Importante ressaltar que em face de um surto, procedimentos adicionais podem incluir o uso de protetores de sapatos ou botas dedicadas a cada sala, que devem ser removidos ao sair. Luvas descartáveis devem ser usadas em todos os momentos e descartadas após a limpeza de cada gaiola.
- Algumas práticas inaceitáveis, durante o processo de higienização nos abrigos, para um olhar ao bem-estar dos animal, são: utilizar produtos em níveis e concentrações feitas de forma inadequada, provocando intoxicações aos animais; não utilizar detergente/sabão antes ou durante o uso do desinfetante; deixar o ambiente úmido ou sujo, deixando os animais com membros úmidos e/ou em contato com ambientes insalubres causando doenças e estresses; e evitar ruídos e barulhos altos durante a limpeza, principalmente em relação aos gatos.

- Dentre os microrganismos, os vírus não envelopados estão entre os patógenos mais preocupantes nos abrigos e requerem maiores atenções durante o processo de higienização, devido à alta prevalência em cães e gatos e manutenção no ambiente. Os principais vírus não envelopados de interesse e abrigo são os parvovírus canino e felino (causadores da parvovirose canina e panleucopenia felina, respectivamente), o calicivírus felino e o adenovírus canino. Esse vírus não envelopados são resistentes a diversas classes de desinfetantes, em especial aos compostos quaternários de amônio, porém, são suscetíveis ao hipoclorito de sódio.

# MEDIDAS BÁSICAS DE BEM-ESTAR E ENRIQUECIMENTO AMBIENTAL

## Cães (ANEXO 13)

- Recursos essenciais e obrigatórios para cães:
  - Cama (se possível não diretamente no piso), tigelas de comida e água, brinquedos, piso liso (se for sobre pellets, colocar madeirite ou papelão)
- Alojar, quando possível, os cães em grupos pequenos (baia coletiva) para que ocorra o enriquecimento social após avaliação comportamental. É importante fazer a familiarização gradual dos cães uns com os outros antes do alojamento em baia coletiva, quando possível.
- Os alojamentos dos cães, principalmente os que estão em baias individuais, devem possuir parcialmente uma barreira visual para ter a possibilidade de se esconder e/ou conseguir visualizar outros cães do abrigo.
- Proporcionar, diariamente, a possibilidade de passeio (exercício) duas vezes ao dia com pelo menos 15 minutos cada, na coleira, aos cães de acordo com o grau de energia do indivíduo, raça, idade e tamanho do animal. A saída do animal do seu alojamento pode ser o momento de limpeza do local.
- Interação calma de voluntário com o cão na baia, com contato tátil (carícia) e voz suave, por 15 minutos, ajuda os cães com os desafios do abrigamento.

# MEDIDAS BÁSICAS DE BEM-ESTAR E ENRIQUECIMENTO AMBIENTAL

## Cães (ANEXO 13)

- Se o cão apresentar medo de pessoas ele pode ser dessensibilizado e contracondicionado ensinando o cão a associar a pessoa à comida. Deve-se oferecer comida saborosa, petisco quando a pessoa está dentro do recinto. Com o tempo e aos poucos pode-se tocar na cabeça e dorso do animal enquanto oferece o petisco.
- Se possível os cães devem ter acesso a um espaço de soltura (playgroups) para correr sem coleira, gastar energia e expressar comportamentos afiliativos.
- Oferta de brinquedos compatível ao animal na baia.
- Oficializar a adoção do animal mediante assinatura de Termo de Responsabilidade assinado pelo adotante.



# MEDIDAS BÁSICAS DE BEM-ESTAR E ENRIQUECIMENTO AMBIENTAL

## Gatos (ANEXO 14)

- Recursos essenciais e obrigatórios para gatos:
  - Cama, tigelas de comida e água, local para se esconder, piso liso (se for sobre pellets, colocar madeirite ou papelão).
  - Idealmente, as gaiolas de alojamento de gatos, quando essa for a forma de alojamento, não devem ficar no chão.
- O local de alojamento do gato deve permitir a ele subir, se pendurar, se esconder; portanto, dever ter prateleira, tronco, corda, rede, cadeira entre outros.
- Devem ser fornecidos locais apropriados para esconderem-se e que permitam confortavelmente evitar contato visual com pessoas ou outros animais (incluir uma caixa/local de esconderijo e ainda permitir que o gato assuma posturas normais).
  - Caso isso não seja possível, alternativas a curto prazo são mais adequadas para não limitar o espaço do gato, como uma toalha envolta em uma prateleira ou cama ou, se os gatos estão alojados em pequenas gaiolas, as toalhas devem ser colocadas fora, penduradas na porta da gaiola.
- No alojamento, de preferências, ter uma distância triangulada entre a caixa higiênica, a área de alimentação e o local de repouso do gato maior que 60 cm.

# MEDIDAS BÁSICAS DE BEM-ESTAR E ENRIQUECIMENTO AMBIENTAL

## Gatos (ANEXO 14)

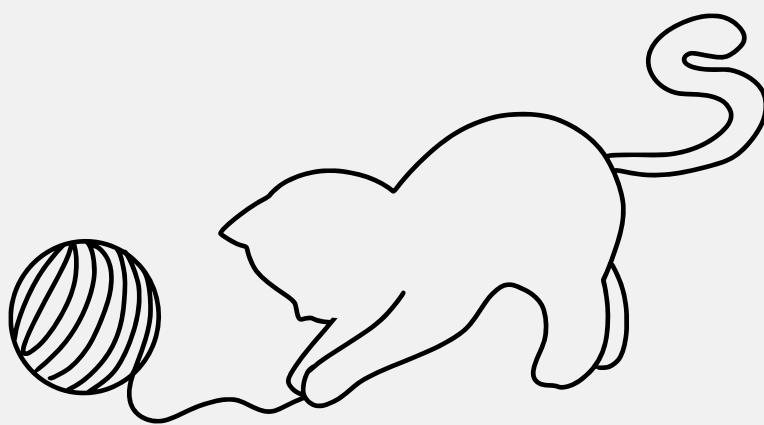
- Penduricalhos, pompons coloridos devem ser amarrados nas prateleiras, cadeiras para os gatos brincar.
- Escovas de limpeza podem ser fixadas nas paredes, na altura da face do gato, para eles se coçar.
- É importante que no local de alojamento tenha um local para os gatos arranhar.
- Deve-se oferecer aos gatos alojados interação social positiva por meio de brincadeiras (atividades lúdicas), brincar, carícias ou desafios prazerosos (“caçar”).
- Como enriquecimento ambiental ocupacional pode-se usar caixa de papelão com uma bolinha dentro, deixando um espaço para a entrada da pata do gato. Pode-se substituir a bolinha por erva aromática (catnip) ou petisco.
- Deve-se alojar em baias coletivas preferencialmente fêmeas porque isso contribuirá com o comportamento afiliativos de alo-limpeza, que é mais comum em grupo de fêmeas.
- No processo de socialização criar situações agradáveis (brinquedo, petisco, presença humana) para reforçar novos laços, criar rotina nos primeiros dias.

# MEDIDAS BÁSICAS DE BEM-ESTAR E ENRIQUECIMENTO AMBIENTAL

## Gatos (ANEXO 14)

- Gatos tímidos e inseguros devem ter a distância social identificada (distância de aproximação de uma pessoa que não causa reação negativa no gato) e respeitada. Evitar barulho no manejo com eles, usar recompensas positivas (petisco, conversas, carinho) quando a intolerância da distância aumenta. Quando estabelecidos vínculos sociais (com outro gato ou com pessoa) os gatos tímidos se adaptam melhor ao ambiente do abrigo e ao convívio social.
- Realizar corte de unha nos gatos mais reativos.
- Os gatos tendem a ter maior atividade na rotina antes da alimentação e ao final da tarde, devido a natureza crepuscular da espécie.
- Oficializar a adoção do animal mediante assinatura de Termo de Responsabilidade assinado pelo adotante.

◦





## CASTRAÇÃO EM DESASTRES EM MASSA

Em situações de desastres em massa, após o momento imediato (emergencial) de resgate das vidas humanas e animais, surge a preocupação com o rápido crescimento populacional de cães e gatos decorrente da concentração destes animais nos abrigos.

Além da questão do descontrole populacional em si, em virtude da alta densidade de animais nos abrigos, enfrenta-se questões de territorialismo que impactam negativamente no bem-estar dos animais, além de dificultar o manejo dos animais em condições de atividade reprodutiva, especialmente das gatas e cadelas em estágio de cio em ambientes onde também estão machos não castrados.

Entretanto a questão deve ser enfrentada com racionalidade e priorização de ações, pois algumas medidas, quando tomadas precipitadamente, podem agravar as condições individuais e coletivas em meio à uma crise já instalada, dificultando ainda mais o trabalho dos voluntários, profissionais, organizações governamentais e não governamentais que estão na frente de combate.

Considerando que a saúde animal é um dos pilares da saúde única, com reflexo direto na saúde ambiental e saúde pública e preservação da qualidade de vida das pessoas, do meio ambiente e dos animais, seguem algumas orientações para auxiliar na tomada de decisão deste ponto sensível em meio aos cenários de desastres.

Primeiramente há de se considerar a proporção do desastre e o tempo decorrido entre o início do incidente e o efetivo resgate dos animais. Quanto maior o tempo, mais os animais resgatados estão imunologicamente comprometidos, seja devido aos esforços para sobrevivência em condições extremas, pelas lesões ocorridas em razão do desastre em si, pela ruptura da convivência com seus tutores ou pela falta de alimentação e hidratação adequadas.

Na primeira fase do incidente (fase de resposta), a priorização dos recursos humanos e materiais deve ser para a atenção à vida (garantia de sobrevivência), direcionando todos os recursos para os atendimentos de urgência e emergência. A utilização de recursos para cirurgias eletivas

pode comprometer a vida dos animais que necessitam de atendimento de urgência, especialmente nos casos em que os fatores que desencadearam os desastres não se encontram completamente controlados, pois não há como prever a dimensão que pode se tornar e a quantidade de animais que irão necessitar deste atendimento.

É comum nestas situações a necessidade de racionamento de recursos como anestésicos, analgésicos, antibióticos, antiinflamatórios, fluidos, cateteres, equipos, dentre outros necessários para procedimentos cirúrgicos de emergência, portanto o uso racional de recursos deve ser a prioridade nos momentos iniciais do incidente.

Outro ponto a ser observado é que animais em diferentes condições sanitárias subitamente são aglomerados e neste momento, além do comprometimento imunológico, aqueles que não possuem um esquema de imunização em dia ficam vulneráveis ao acometimento de doenças infecto contagiosas comuns como cinomose, parvovirose, coronavirose e rinotraqueíte, debilitando ainda mais os indivíduos, podendo ocorrer surtos de diversas doenças dentro do próprio abrigo.

Além das doenças que acometem os animais, algumas zoonoses podem agravar o cenário em abrigos, como a esporotricose, leishmaniose, leptospirose, dentre outras, pois com a população imunocomprometida existe um cenário favorável para o surgimento de surtos dessas doenças, podendo afetar os voluntários que estão na linha de frente, prejudicando ainda mais o trabalho e também toda a população.

Portanto, os primeiros esforços devem ser no sentido de equilibrar o status sanitário dos animais para somente em uma etapa posterior identificar aqueles elegíveis para a realização de procedimento de esterilização cirúrgica.

Medidas como o controle de endo e ectoparasitas, o tratamento clínico de enfermidades, a estabilização do quadro de saúde dos animais e se possível a vacinação dos animais devem sempre preceder a realização de qualquer procedimento cirúrgico eletivo.

Além dos requisitos técnicos e da disponibilidade de material e mão de obra profissional para a realização das cirurgias, deve ser levada em consideração a disponibilidade de mão de obra técnica para os cuidados pós operatórios, pois além daqueles cuidados de higiene básicos que já estão comprometidos em uma situação de desastres, haverá necessidade de assistência especial aos animais submetidos à cirurgia, portanto uma triagem eficiente dos que estão aptos ao procedimento é essencial.

Portanto é importante ressaltar que, apesar de que a realização de procedimentos cirúrgicos de esterilização eletivos não sejam a prioridade nesta situação (fase de resposta/emergencial), existem outras medidas que devem ser tomadas para minimizar o impacto populacional compatíveis com a dinâmica do desastres, e a realização de mutirões de castração cirúrgica devem ser considerada no momento oportuno de forma a não agravar o cenário de desastre ou gerar fatores complicadores.

Sob o ponto de vista do manejo populacional ético, orientamos que as ações sejam divididas em três etapas:

## Primeira fase

### Acolhimento, Identificação, Registro e Segregação

Como medida imediata, a triagem clínica para o acolhimento do animal em condição de abrigo ou direcionamento para um atendimento especializado de cuidados com a saúde é necessária para minimizar a disseminação de doenças infectocontagiosas por animais que já chegam apresentando alguma sintomatologia. A disponibilização de um espaço reservado e o mais isolado possível destes animais é essencial para prevenção (quarentena). Se for possível, é recomendado manter equipes diferentes para o tratamento destes animais, além do estabelecimento de medidas apropriadas de desinfecção

A identificação e registro dos animais é fundamental para a realização de ações posteriores, incluindo por exemplo, a restituição aos tutores responsáveis. Quanto mais detalhes for possível registrar para cada animal, mais completo e efetivo será o banco de dados. Sugere-se que para cada animal sejam registrados no mínimo, as seguintes informações: município de resgate; bairro de resgate; sexo; porte; raça; cor; condição de saúde no momento do registro; se aparenta ser castrado ou inteiro e o número de registro (microchip ou numeração em coleira, por exemplo) O preenchimento completo e correto deste banco de dados irá favorecer os passos subsequentes, tornando todo processo mais eficiente e mais seguro, para os animais e par

mais seguro, para os animais e para as pessoas envolvidas, como voluntários da população, tutores e profissionais. Inicialmente este registro e identificação podem ser realizados por meio de planilhas e fichas de identificação em papel, mas tão logo seja possível, a identificação por meio de microchipagem e utilização de softwares específicos é importante para as medidas posteriores de controle e manejo ético desta população resgatada.

Uma vez acolhidos, devidamente identificados e registrados, a medida emergencial para iniciar o controle populacional é a segregação por sexo. Se for viável é recomendado que os machos sejam abrigados em endereço diferente das fêmeas, portanto havendo mais do que um abrigo é importante um direcionamento e articulação entre ambos para que sejam transferidos com suas fichas de identificação, preservando a informação do acolhimento, mas tornando os abrigos específicos por sexo. Não sendo possível o abrigamento em locais distintos, sugere-se essa separação dentro dos próprios abrigos. Esta separação auxilia inclusive no manejo de rotina diária de alimentação e recolhimento de dejetos. Um outro aspecto que se recomenda que seja avaliado durante o processo de segregação dos animais, para além da questão populacional, é o comportamento de cada um, identificando e avaliando os submissos, os dominantes, os mais dóceis, os mais ariscos, aqueles que apresentam medo e aqueles que são mais socializados, por exemplo. A separação dos animais segundo temperamento e comportamento evita algumas condições que poderiam diminuir o grau de bem-estar destes animais abrigados, como por exemplo, brigas por território, competição por alimentação, estresse, medo, dentre outros.

## **Segunda fase**

# **Triagem, Quarentena e Restituição aos tutores**

Há de se considerar que em meio ao desastre muitos animais permanecem mais tempo nos abrigos em virtude de que os tutores podem não ter tido a oportunidade de resgatá-los, seja porque não estavam em casa no momento do incidente, seja porque não localizaram seus animais ou não tiveram condições adequadas de efetuarem um resgate que não colocasse em risco sua vida e a do seu animal. Uma outra questão é a de tutores que vieram a óbito em decorrência do incidente e também animais que foram resgatados em logradouros públicos, que não eram domiciliados, então aparentemente não possuem um tutor responsável. Dessa forma, não é recomendado desconsiderar completamente a existência de um tutor ou presumir que o mesmo abandonou seus animais, pois além de haver vários fatores e possibilidades envolvidas, esse entendimento equivocado pode agravar a problemática, não colaborando para sua resolução.

Cada animal restituído a seu tutor, representa um alívio nas condições de saúde e bem estar dos demais abrigados e também da equipe atuante, composta normalmente por voluntários da população em geral e também profissionais voluntários.

Pensando em todo o cenário e as variáveis envolvidas, recomenda-se aguardar um período mínimo de 30 dias\* após o resgate e acolhimento, objetivando quatro questões importantes para a triagem dos animais:



É um período para a observação do surgimento de sinais clínicos de doenças infectocontagiosas e/ou zoonoses que possam aumentar o risco de um procedimento cirúrgico;



Embora não seja um período ideal e fixo para todos os animais (cada caso deve ser avaliado individualmente), é um tempo que possibilita uma recuperação mínima das condições gerais de nutrição e saúde da maioria dos animais;



Permite ao tutor reaver seus animais após procurar nos abrigos, diminuindo a pressão numérica de animais, devendo, a partir deste momento, que este tutor se responsabilize pela guarda de seus animais, avaliando o melhor momento para castrá-los (se necessário) e inclusive assumindo os cuidados no pós operatório;



É um período onde presume-se que as questões emergenciais que envolvem os animais já tenham sido sanadas e que, portanto, os recursos a serem utilizados para o procedimento cirúrgico de castração não irão comprometer a vida, segurança e bem-estar destes animais e dos demais abrigados.

Aguardar este tempo é essencial para obtermos o máximo possível de informação sobre o animal vítima do desastre, evitando inclusive a realização de procedimento cirúrgicos em fêmeas já castradas, pois muitas vezes esta condição só pode ser identificada por ultrassonografia ou pela própria informação do tutor. Ainda, se o animal possui uma condição preexistente que aumente o risco da cirurgia, a informação do tutor pode auxiliar em medidas preventivas que minimizem o risco operatório.

\*Este período é uma recomendação mínima e pode ser variável a depender do cenário de desastre, suas proporções, bem como da condição individual de cada animal. Além disso, o médico-veterinário deve avaliar as condições clínicas de cada paciente antes da realização do procedimento e determinar se existe a necessidade de maior tempo para sua recuperação.

## Terceira fase

### Esterilização cirúrgica do remanescente de animais

Esta fase deve ocorrer no período em que já existe uma estabilização das condições higiênico sanitárias tanto do local quanto dos animais.

Nesta etapa é essencial que o poder público se responsabilize legalmente pela tutela dos animais ou reconheça a tutela de instituições, dando segurança para a atuação dos profissionais e entidades que estão provisoriamente prestando assistência aos animais, evitando que eventuais intercorrências no procedimento resultem em ação criminal ou de reparação contra estes agentes.

Para a triagem dentre o contingente remanescente de animais, recomendamos as classificações utilizadas pelos programas de saúde coletiva que promovem castração em massa (mutirões de castração):

- Não castrar animais idosos;
- Não castrar animais obesos;
- Castrar cães e gatos a partir de 04 meses de idade;
- Castrar somente animais saudáveis ao exame clínico realizado pelo médico-veterinário.

É recomendado que nas cirurgias sejam utilizados métodos minimamente invasivos, para facilitar a recuperação dos animais e minimizar os riscos de infecções. Os procedimentos cirúrgicos podem então serem realizados em estruturas temporárias desde que adaptadas para tal finalidade, ou em estabelecimentos veterinários que possuam condições adequadas de realização, seguindo as normas vigentes

As diretrizes para a realização de mutirões de castração encontram-se disponíveis na **Resolução CFMV 1596/2024**.

## **VER POP DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS EM ABRIGAMENTO EM SITUAÇÃO DE DESASTRE NO ANEXO 14**



## GESTÃO DE RESÍDUOS

A gestão visa a destinação dos resíduos de forma que não provoque poluição.

O correto acondicionamento dos resíduos tem a função de isolá-lo do meio externo para evitar contaminação e impedir o acesso de vetores como baratas.

- Resíduos podem ser classificados em: **reciclável, rejeito e matéria orgânica.**
  - RECICLÁVEIS são o vidro, papel, plástico e metal.
  - MATÉRIA ORGÂNICA são restos de alimentos, fezes de animais, ração que caiu no chão e molhou entre outros.
  - REJEITO é aquele material que já não pode ser reaproveitado e deve ser destinado ao aterro sanitário, como jornais, bituca de cigarro, fraldas descartáveis etc.

## Como é o acondicionamento e a destinação de cada tipo de resíduo?

- REJEITOS

- Eses resíduos não podem ser reciclados, por isso, devem ser separados dos que podem ser e destinados à coleta de lixo domiciliar. Tenha uma lixeira para esses resíduos e uma para os recicláveis. Não os misture, pois isso pode contaminar os recicláveis impedindo sua reutilização.
- O rejeito deve ser acondicionado em sacos plásticos pretos.

- MATÉRIA ORGÂNICA

- Eses resíduos devem ser recolhidos e mantidos em um tambor, cobrindo-os com folhas ou serragem ou em saco plástico. A presença de insetos se deve a exposição da matéria orgânica, portanto, cubra-a, cuidadosamente, com folhas, terra ou serragem.
- A matéria orgânica deve ser acondicionada em sacos plásticos pretos.
- As fezes devem ser recolhidas diariamente e ensacadas para serem enviadas ao aterro sanitário pelo sistema de coleta domiciliar de lixo da prefeitura.
- Caso seja possível esse resíduo poderá sofrer compostagem.

## Como é o acondicionamento e a destinação de cada tipo de resíduo?

- RECICLÁVEIS
  - Se na região do abrigo houver coleta seletiva separe vidro, papel, plástico e metal em sacolas diferentes. Porém se não existir coleta seletiva na região, esses materiais podem ser destinados a coleta de lixo domiciliar, mas separados dos rejeitos.
  - Os resíduos secos/recicláveis devem ser acondicionados em sacos plásticos de cor verde.
  - Uma alternativa é usar garrafas pet para produzir brinquedos para os animais.
  - É possível também vender esses materiais em estabelecimentos que compram recicláveis.
  - Os sacos de ração vazios podem se transformar em uma sacola.
  - Pilhas, resto de óleo de cozinha não podem ir para a coleta domiciliar de lixo, procure pontos de recolhimento, como supermercados.

- RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE ANIMAL
  - Resíduos gerados nos procedimentos veterinários como vacina, antiparasitários, vermífugos, antimicrobianos em suas embalagens primárias, sobras, medicamentos vencidos, seringas, agulhas dentre outros são considerados resíduos de serviço de saúde animal e devem ser acondicionados em sacos brancos (padrão para resíduo de serviço de saúde) e estar sob a guarda de médico veterinário.
  - Deve-se utilizar caixas descartáveis para descarte de materiais perfurocortantes (seringas, agulhas, lâminas de bisturi etc).

## Como é o acondicionamento e a destinação de cada tipo de resíduo?

- RESÍDUO ANIMAL (cadáver):

- Animais inteiros mortos naturalmente, submetidos à eutanásia, mortos em via pública ou rodovias e devem ser acondicionados em sacos plásticos, impermeáveis, resistentes, de cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante (ABNT).
- Orientação de acordo com as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 358/2005 e a RDC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA 306/2004, bem como com as legislações locais, estaduais e municipais.

Destaca-se: resíduo do serviço de saúde e resíduo animal devem estar sob a responsabilidade de médico-veterinário e serem acondicionados em sacos plásticos impermeáveis, resistentes, de cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante (ABNT) conforme figura ao lado.



## Armazenamento

- O volume dos sacos plásticos não deve ser superior a 100 litros. Os sacos plásticos devem estar convenientemente fechados, em perfeitas condições de higiene e conservação, sem líquido em seu interior.
- O armazenamento dos resíduos deve observar a segregação realizada na origem, assim, deverão ser dispostos dois tipos de contêineres, um para lixo seco/reciclável e outro para orgânico/rejeito. Conforme estabelece a NBR 11.17422, o armazenamento dos resíduos sólidos não perigosos deverá ser realizado em local adequado, de forma que não altere a sua classificação ou provoque qualquer tipo de dano ao meio ambiente. O local também deverá ser sinalizado e o acondicionamento deve ser realizado, preferencialmente, em tambores ou contêineres, conforme sugerido na Figura abaixo.

◦



**Fonte:** <http://blog.contemar.com.br/category/coleta-seletiva/page/2/>

**Importante que o abrigo produza o Relatório de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (ANEXO 16) para que possa responder às políticas locais, estaduais e municipais.**

**O Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde Animal Simplificado (PGRSSA) do Conselho Federal de Medicina Veterinária pode ser consultado no ANEXO 17.**

## **Protegendo os profissionais/voluntários do abrigo**

- Deverão ser utilizadas técnicas que garantam a preservação da integridade física dos profissionais envolvidos em todo o processo, de manejo do resíduo gerado no abrigo, que devem estar de acordo com as orientações dos órgãos locais e limpeza urbana.
- A adoção de medidas de higiene e segurança permite que os funcionários envolvidos no gerenciamento de resíduos possam desenvolver seu trabalho com eficácia, reduzindo a exposição aos riscos inerentes à atividade
  - Algumas medidas de segurança importantes são:
    - Utilizar equipamentos de proteção individual (EPI)
      - luva de látex, máscara, óculos, avental impermeável, bota em PVC - antes de iniciar o trabalho com os resíduos, de forma a evitar acidentes. Manter os EPIs limpos, higienizados e guardados em local adequado após o uso.
    - Não comer, beber ou fumar durante o manuseio dos resíduos.
    - Em caso de acidentes (cortes, arranhões), lavar a ferida com água e sabão e procurar atendimento médico, imediatamente.
    - Manter atualizado o registro de acidentes ocorridos durante o manuseio de resíduos.
    - Não reutilizar luvas em caso de rompimento; descartá-las imediatamente.

**VER POP DE GESTÃO DE RESÍDUOS EM ABRIGOS EM SITUAÇÃO DE DESASTRE NO ANEXO 15**



SEGURANÇA

## MEDIDAS DE SEGURANÇA

O abrigo deve adotar medidas gerais de segurança para proteger tanto os animais quanto os colaboradores e visitantes. Isso inclui, mas não se limita a:

- I - Identificação adequada dos animais com etiquetas, coleiras e/ou microchips, contendo informações de identificação e contato do abrigo;
- II - Manutenção regular das instalações para evitar danos estruturais e minimizar riscos de acidentes;
- III - O abrigo deve ter vigilantes 24 horas por dia, e caso aconteça alguma ocorrência durante seu turno, deve ser treinado a acionar a equipe médica veterinária e, se a ocorrência for de ordem emergencial no que compete à saúde e segurança dos colaboradores, deve acionar as autoridades competentes.

IV - Se possível, implantação de sistemas de segurança, como câmeras de monitoramento (CiTV) e alarmes, para prevenir o acesso de pessoas não autorizadas e monitorar as atividades no abrigo;

V - Idealmente, deve estabelecer procedimentos de emergência e planos de evacuação em caso de incêndios, inundações ou outras situações de risco;

VI - Deve haver orientação aos visitantes, de forma verbal e escrita, também com comunicação clara para pessoas, a fim de que as regras de segurança e restrição de acesso às áreas privativas do abrigo e demais orientações, sejam corretamente compreendidas.



## **ANEXOS:**

### **ANEXO 1 - POP SOBRE FUNÇÃO DE OPERADORES EM ABRIGOS DE CÃES E GATOS EM SITUAÇÃO DE DESASTRE**

[https://drive.google.com/file/d/18R2U3VLzHr3s4faG-BGy3fhMVMeaUyFR/view?  
usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/18R2U3VLzHr3s4faG-BGy3fhMVMeaUyFR/view?usp=sharing)



### **ANEXO 2 – DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO ABRIGO**

[https://drive.google.com/file/d/1fU6HrxupozMYPxKDd-8sqvTrlrealsPr/view?  
usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1fU6HrxupozMYPxKDd-8sqvTrlrealsPr/view?usp=sharing)



### **ANEXO 3 – FICHA DE RESGATE**

[https://docs.google.com/document/d/1SZkefTG2Sp2lhxaFyIYG9mMmIkSGjLxF/edit?  
usp=sharing&ouid=104123387660726772986  
&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1SZkefTG2Sp2lhxaFyIYG9mMmIkSGjLxF/edit?usp=sharing&ouid=104123387660726772986&rtpof=true&sd=true)



### **ANEXO 4 – TRIAGEM EMERGENCIAL**

[https://drive.google.com/file/d/1HlqhKaQ02ocqq\\_hKpVPOSchqz430eX92/view?  
usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1HlqhKaQ02ocqq_hKpVPOSchqz430eX92/view?usp=sharing)



## **ANEXOS:**

### **ANEXO 5 – PROTOCOLO DE VACINAÇÃO PARA CÃES E GATOS EM ABRIGOS**

[https://drive.google.com/file/d/10Kzz6yZPYHbjSwhIWP-9bXuc7qekAmgZ/view?  
usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/10Kzz6yZPYHbjSwhIWP-9bXuc7qekAmgZ/view?usp=sharing)



### **ANEXO 6 – FICHA DE ATENDIMENTO CLÍNICO PÓS-DESASTRE**

[https://docs.google.com/document/d/17mI9PULe9kxeViNHYyn0i8fgGZMeU\\_EM/edit?  
usp=sharing&ouid=104123387660726772986  
&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/17mI9PULe9kxeViNHYyn0i8fgGZMeU_EM/edit?usp=sharing&ouid=104123387660726772986&rtpof=true&sd=true)



### **ANEXO 7 – FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE ANIMAL EM LAR TEMPORÁRIO**

[https://docs.google.com/document/d/1mT9b18aB5F9Wzh4hXzYqcEXHRn-Eoujv/edit?  
usp=sharing&ouid=104123387660726772986  
&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1mT9b18aB5F9Wzh4hXzYqcEXHRn-Eoujv/edit?usp=sharing&ouid=104123387660726772986&rtpof=true&sd=true)



### **ANEXO 8 – POP DE ENTRADA DE CÃES EM ABRIGAMENTO EM SITUAÇÃO DE DESASTRE**

[https://drive.google.com/file/d/1AAN94vpTZo4ZkYqCzpvPILLZ1ffm6cf\\_/\\_view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1AAN94vpTZo4ZkYqCzpvPILLZ1ffm6cf_/view?usp=sharing)



## **ANEXOS**

**ANEXO 9 – POP DE ENTRADA DE GATOS EM ABRIGAMENTO EM SITUAÇÃO DE DESASTRE**  
<https://drive.google.com/file/d/1NOq5wKjS57q02sYVj0xdtpUjqyBWalaM/view?usp=sharing>



**ANEXO 10 – PROTOCOLO DE HIGIENIZAÇÃO EM ABRIGOS**  
<https://drive.google.com/file/d/1FWE1VMv23Z0eDdzehTDd9u0xp4DqhYYY/view?usp=sharing>



**ANEXO 11 – POP HIGIENIZAÇÃO EM ABRIGOS**  
[https://drive.google.com/file/d/1QUXv9CH-CXWF\\_HcpXayVMU1BiH-8I01I/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1QUXv9CH-CXWF_HcpXayVMU1BiH-8I01I/view?usp=sharing)



**ANEXO 12 – POP MEDIDAS BÁSICAS DE BEM-ESTAR EM CÃES EM ABRIGOS EMERGENCIAIS**  
[https://drive.google.com/file/d/16zDQxr4KkVqfDFFSqWmH50\\_ENKpp1HIh/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/16zDQxr4KkVqfDFFSqWmH50_ENKpp1HIh/view?usp=sharing)



## **ANEXOS:**

### **ANEXO 13 – POP MEDIDAS BÁSICAS DE BEM-ESTAR EM GATOS EM ABRIGOS EMERGENCIAIS**

<https://drive.google.com/file/d/1ujGlyTqk0cNFJIEndV4uhn0MQuiWbL2u/view?usp=sharing>



### **ANEXO 14 – POP ASPECTOS SOBRE CASTRAÇÃO EM MASSA EM DESASTRE**

<https://drive.google.com/file/d/1WoeoA4N76RQPSBikt3GihjezjW03U7Z/view?usp=sharing>



### **ANEXO 15 – POP DE GESTÃO DE RESÍDUOS EM ABRIGOS EM SITUAÇÃO DE**

<https://drive.google.com/file/d/1erQMqvjky5ICSZglqGP4oTnEChiEZGs/view?usp=sharing>



### **ANEXO 16 – MODELO DE RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

<https://drive.google.com/file/d/1wlcy27GD95RAS2Ivf60pVu-uih-F05uZ/view?usp=sharing>



### **ANEXO 17 – PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL SIMPLIFICADO(PGRSSA)**

[https://drive.google.com/file/d/11rlu7Lo49lzMNsU3V\\_rce931qM0mvN6C/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/11rlu7Lo49lzMNsU3V_rce931qM0mvN6C/view?usp=sharing)





@imvcbr

[www.institutomvc.org.br](http://www.institutomvc.org.br)

[contato@institutomvc.org.br](mailto:contato@institutomvc.org.br)

